Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – Estado da Bahia; referente ao ano de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as 10:00 horas, reuniu-a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Barimar do Nascimento, no Plenário José Ramos de Souza, situado a praça Nossa Senhora da Conceição S/N. Feita a chamada nominal, achavam-se presentes os seguintes vereadores: Barimar do Nascimento, Valdinei Alves Da Cruz, Ítalo Góes Santos, Eraldo Rocha de Souza, Wênio Moreira Da Silva, Geraldo Biscarde Júnior, Denílson Carvalho Oliveira, Dioclesiano Brito Costa e José Carlos Dias de Sousa. Falta Justificada do vereador Natalício Conceição de Santana. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Primeira Sessão Extraordinária. Em seguida, pediu ao primeiro secretário Valdinei Alves Da Cruz, que fizesse a leitura da ordem do dia. Logo após, o Sr. Presidente solicitou das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamentos e Contas o parecer sobre os Projetos: Projeto de Lei n° 03 de 20 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os subsídios dos Conselheiros Tutelares a que se refere o artigo 40 da Lei nº 448/2015 de 15/05/2015", as Comissões emitiram verbalmente parecer Favorável. Projeto de Lei n° 04 de 21 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos Públicos do Poder Executivo Municipal", as Comissões emitiram verbalmente parecer Favorável. Em seguida, foram apresentadas as matérias para discussão e primeira votação: Projeto de Lei n° 03 de 20 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os subsídios dos Conselheiros Tutelares a que se refere o artigo 40 da Lei nº 448/2015 de 15/05/2015", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n° 04 de 21 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos Públicos do Poder Executivo Municipal", iniciou a discussão sobre o projeto, gerando dúvidas, o Presidente da Casa suspendeu a sessão durante 20 minutos para consultar o Jurídico. Após esse período, o Sr. Presidente pediu aos membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamentos e Contas par assinar o Parecer Técnico e deu continuidade a discussão e votação. Projeto de Lei n° 04 de 21 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos Públicos do Poder Executivo Municipal", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente consultou os Pares se o voto da segunda votação permanece o da primeira, todos concordaram e os projetos n.s° 03 e 04/2024 foram aprovados por todos os presentes. Logo após, foram apresentados os Autógrafos n.sº 520 e 521/2024. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e pediu a secretária que lavrasse a ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Estado da Bahia
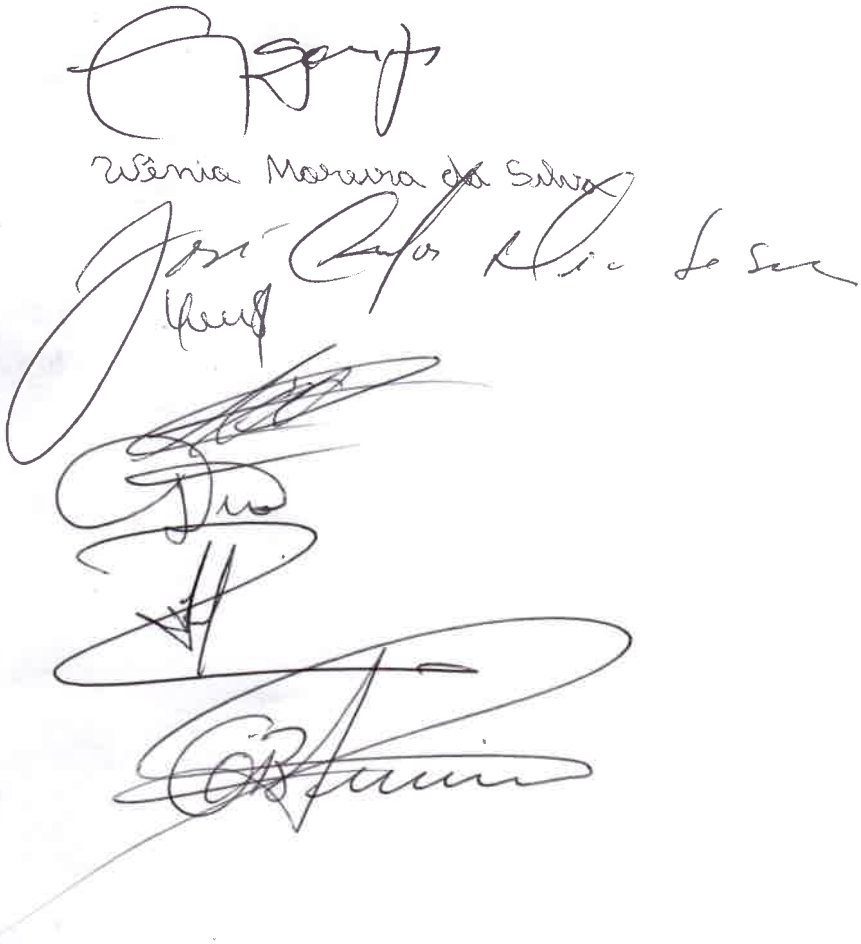
Câmara Municipal de Nova Soure